



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 319, DE 2020

Confere ao Município de Gaspar, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Modelismo.

AUTORIA: Senador Dário Berger (MDB/SC)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI N° , DE 2020

Confere ao Município de Gaspar, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Modelismo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Gaspar, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Modelismo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Para alguns, um hobby. Para outros, um meio de vida. O modelismo é a recriação, em escala reduzida, de modelos de carros, navios, aviões, helicópteros, trens e até mesmo personagens. A prática envolve desde aqueles que a utilizam como terapia até os que dela fazem sua profissão, pela produção de modelos e maquetes para levantamento de dados como flutuabilidade, resistência mecânica, aerodinâmica e hidrodinâmica, entre outros. Em comum, o desenvolvimento de habilidade manual, raciocínio lógico, reflexos, criatividade, concentração e pesquisa histórica.

Localizado no Vale do Itajaí, no Estado de Santa Catarina, o Município de Gaspar sedia o Festival Brasileiro de Aeromodelismo (FESBRAER). Considerado o mais tradicional da América Latina, o evento, que neste ano realizará sua 35^a edição, é visitado anualmente por cerca de trinta mil pessoas, originárias do Brasil e do mundo. O Clube de Modelismo Asas do Vale (CMAV) recebe os mais de 400 participantes do Festival, no qual são exibidas mais de mil réplicas de aeromodelismo RC e VCC, helimodelismo, automodelismo *On* e *Off Road* e nautimodelismo.

SF/20909.63543-46

A concessão do título de Capital Nacional do Modelismo ao Município de Gaspar é o reconhecimento dessa iniciativa pioneira, uma justa homenagem aos esforços empreendidos pela população local, razão pela qual conclamo o apoio de meus ilustres Pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

Senador DÁRIO BERGER

SF/20909.63543-46